



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 246/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXTINGUIR o Serviço de Emissão de Passagens e Diárias, vinculado à Superintendência Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, criado pela PORTARIA Nº 9/GR/UFGS/2016, de 4 de janeiro de 2016.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 9/GR/UFGS/2016, de 4 de janeiro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 19 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor